



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudica-se nos termos e fase 07
e fatur de faturamento.

22/2/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 29/2022 AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL”.
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2153/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/02/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “GEOATRIBUTO-CIPOT, LDA.”, sendo o valor base do procedimento € 12.500,00(doze mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, á taxa legal de 23%,

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 12.500,00(doze mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, á taxa legal de 23%,

Considerando que:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL”, seja adjudicada a “GEOATRIBUTO-CIPOT, LDA.”, pelo valor de € 12.500,00(doze mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, á taxa legal de 23%,



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

-- Aprovação da designação do Técnico Luís Saraiva, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/02/22

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO